

ANEXO I

CALENDÁRIO DE DIGITALIZAÇÃO/MIGRAÇÃO
ANO DE 2019

UNIDADES JUDICIAIS	DATA
MARÇO	
4ª Vara de São Luís	11 a 22/03/2019
1ª Vara de São Luís	01/04/2019 a 12/04/2019
6ª Vara De São Luís	22/04/2019 03/05/2019
2ª Vara de São Luís	13 a 24/05/2019
NPP	27/05/2019 a 07/06/2019

AnexosAnexo 1: [Download](#)**Diretoria Geral****Extrato****Extrato****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROTOKOLO: 8933/2018.OBJETO: inscrição de um servidor no curso "Eficiência Energética em Edifícios Públicos", a realizar-se no período de 4 e 5/04/2019, na cidade de São Paulo/SP. CONTRATANTE: TRT-16ª Região. CONTRATADA: AEA CURSOS LTDA – ME. VALOR: R\$ 1.190,00. FUND. LEGAL: art. 25, II, c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO em 19/02/2019, por Celson de Jesus Moreira Costa, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO em 20/02/2019, por Márcia Andrea Farias da Silva, Des. Diretora da Escola Judicial.

AnexosAnexo 2: [Download](#)**Portaria****Portaria DG****PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 107/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, no Protocolo SUAP nº 1133/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. ALBINO ANSELMO MELÔNIO, servidor requisitado do Estado, FC-03, lotado no Setor de Transportes, Matrícula nº 30816609, para viajar as cidades a seguir relacionadas, conduzindo o veículo VAN FURGÃO SPRINTER, de placa OIZ 6895, deste Tribunal, a fim de auxiliar o servidor Alfredo Batista dos Santos Filho, lotado na Seção de Almoxarifado, no cumprimento dos serviços periódico de distribuição de material de consumo para o período de março a junho de 2019, conforme Portaria DG nº 091/2019 e Protocolo SUAP nº 694/2019:

PERÍODO	VARAS A SEREM VISITADAS
---------	-------------------------